

## COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## **REQUERIMENTO**

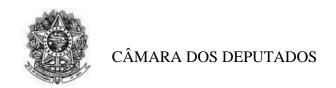
(Do Senhor Luiz Lauro Filho)

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, em Brasília, no intuito de subsidiar parecer, que seja debatido o PL 338/2015, que "Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública em Brasília, para debater e subsidiar a elaboração de parecer, dos apensados e do PL 338/2015, que "Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor". Solicito, ainda, que sejam convidados:

- Presidente da AFAVEA Luiz Moan
- Presidente do Sincopeças Francisco Wagner De La Torre
- Presidente da ANDAP Renato Giannini
- Presidente da ABEIFA Marcel Visconde
- Representante do Ministério da Justiça/SENACON
- Representante do MDIC



## COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei 338/2015, de autoria do nobre Deputado Rômulo Gouveia, do PSD da Pararaíba, objetiva disciplinar "a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor".

Para tal, em seu Art. 1°, o "fabricante e o importador de veículo automotor de via terrestre ficam obrigados a fornecer suas peças e componentes demandados pelo consumidor, no prazo de até quinze dias, até o décimo ano após a interrupção da produção ou importação do veículo".

Já em seus Art. 2°, estes ficam "obrigados a aceitar e atender pedidos de peças e componentes feitos por consumidor; e, no artigo Art. 3°, sujeita "à sanção de multa equivalente ao valor de dez vezes o preço de venda da peça".

Pelo exposto, a fim de ouvir entidades interessadas e representantes do Governo e consumidores, para que se possa aprimorar o proposto pela matéria, peço deferimento da realização de audiência pública.

Sala das Comissões, de maio de 2015.

Deputado **Luiz Lauro Filho**PSB/SP